



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 298/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 162/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA - SIGA SINALIZAÇÕES LTDA – ME

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.

Alteração do Valor: – a contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 11.350,80(onze mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, correspondente ao acréscimo percentual de **25% dos Itens 2(dois) e 5(cinco) do Lote 1(hum)** da Ata de Registro de preços inicial

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 07 de janeiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 009/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 257/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

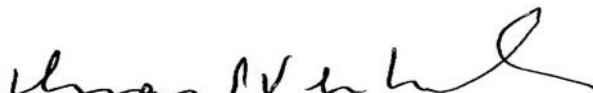
Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
2479-1	Elivelton de Souza Ferreira	10/01/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	10.837.769-0 - SESPII/PR	300	APROVADO	10/01/2014
2480-5	Lucimar Unis	10/01/2011	Motorista de Veículos	7.827.474-3 - SESPII/PR	387	APROVADO	10/01/2014
2475-9	Rogério Carboni	06/01/2011	Operador de Máquina Pesada	001031963 - SESPII/MS	400	APROVADO	06/01/2014
2481-3	Sidnei Raimundo de Souza	10/01/2011	Motorista de Veículos	6.090.535-5 - SESPII/PR	365	APROVADO	10/01/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ERRATA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 134/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 98/2013

As folhas 18 do periódico (UMUARAMA ILUSTRADO), em data de 09 de janeiro de 2014, fez-se publicar o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 98/2013, empresa contratada: **TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objetivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, e prorrogação do prazo de execução.

Onde lê-se "**Alteração do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 5.382,57 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondente ao percentual de 15,64% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços original.

Leia-se corretamente "**Alteração do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 4.537,66 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 13,19% do valor do contrato original.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Execução do presente contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 19.12.2013 ate 19.01.2014.

Guaíra - PR, 08 de janeiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 325/2013 Pregão Presencial Nº 190/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ANGELICO LIMA ME**

Objeto da Ata: registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de metalúrgica em geral, bem como o fornecimento de materiais diversos de metalurgia, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de dezembro de 2014.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 002/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2013/9/4766 de 02.09.2013, e, considerando o memorando sob o n° 2013007094,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SESP/PR	2002 a 2007	01.02.2014 a 30.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 003/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2009001089, 2013001492, 2013005931, 2014000022 e 2014000072,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Alexandra Aparecida Teixeira da Luz	4.552.773-5 SESP/PR	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014
Franz Jambersi	3.639.326-2 SESP/PR	2012/2013	10.03.2014 a 08.04.2014
Harlei Holdir Hedel	6.380.898-9 SESP/PR	2011/2012	01.02.2014 a 01.03.2014
Manoel Rodrigues Sobrinho	1.862.311 SESP/PR	2012/2013	02.02.2014 a 03.03.2014
Marlene Bedin Carador	3.436.483-4 SESP/PR	2012/2013	07.01.2014 a 05.02.2014
Renato Lima Lopera	8.446.530-5 SESP/PR	2012/2013	03.02.2014 a 04.03.2014
Sonia Maria Martins Ketterer	4.016.357-3 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 20.01.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 004/2014

Data: 09.01.2014

Ementa: Constitui Comissão incumbida de avaliar bens imóveis para fins de doação em prol da SANEPAR.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055, de 27.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, Augusto De Nadai, Valter Blahum e Bruno Andrei Colcetta, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de área de imóvel público municipal com as seguintes confrontações:

“Área: 318,49m² - DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo marco OPP, situado a 15,60m do centro da caixa d água e localizado no limite da Rua Gercino Garcia do Nascimento e Lote de Terreno designado sob GRUPO ESCOLAR imóvel de propriedade publica da Prefeitura Municipal de Guaíra, deste segue em linha seca dentro do mesmo imóvel com os seguintes e azimutes e distâncias:; azimute de 180°48'05” e distância de 25,50m, até o marco M.1; azimute de 272°42'13” e distância de 25,00m até o marco M.2 localizado no limite do imóvel de propriedade Pública da Prefeitura Municipal de Guaíra e Rua Gercino Garcia do Nascimento, confrontando ambos os lados com área do Lote de Terreno designado sob GRUPO ESCOLAR, deste segue em linha seca com o azimute de 45°53'58” e distância de 34,95m até o marco OPP, confrontando em com a Rua Germino Garcia do Nascimento. Os azimutes acima descritos se referem ao norte magnético.”

Art. 2º. A avaliação de que trata esta Portaria destina-se à análise quanto a doação da área em prol da SANEPAR para fins de melhoria no sistema de abastecimento de água no Distrito de Dr.Oliveira Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Exercício		2014		CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR													
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF																	
Classificação	Descrição	Bimestre-1		%	Bimestre-2		%	Bimestre-3		%	Bimestre-4		%	Bimestre-5		%	
		Janeiro	Fevereiro		Março	Abril		Maio	Junho		Julho	Agosto		Setembro	Outubro		Novembro
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES				Meta Anual:			2.440.276,62									
	Valor Bimestre	406.712,77	16,66		406.712,77	16,66		406.712,77	16,67		406.712,77	16,67		406.712,77	16,67		
	Valor Mês	203.356,39	8,33		203.356,39	8,33		203.356,39	8,34		203.356,39	8,34		203.356,39	8,34		
	Valor Mês	203.356,39	8,33		203.356,39	8,33		203.356,39	8,34		203.356,39	8,34		203.356,39	8,34		
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Meta Anual:			1.924.000,00									
	Valor Bimestre	320.666,66	16,66		320.538,40	16,66		320.666,66	16,67		320.666,66	16,67		320.666,66	16,67		
	Valor Mês	160.333,33	8,33		160.269,20	8,33		160.333,33	8,34		160.333,33	8,34		160.333,33	8,34		
	Valor Mês	160.333,33	8,33		160.269,20	8,33		160.333,33	8,34		160.333,33	8,34		160.333,33	8,34		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				Meta Anual:			174.404,26									
	Valor Bimestre	29.067,37	16,66		29.067,37	16,66		29.067,38	16,67		29.067,38	16,67		29.067,38	16,67		
	Valor Mês	14.533,69	8,33		14.533,69	8,33		14.533,69	8,34		14.533,69	8,34		14.533,69	8,34		
	Valor Mês	14.533,69	8,33		14.533,69	8,33		14.533,69	8,34		14.533,69	8,34		14.533,69	8,34		
4400.00.00	INVESTIMENTOS				Meta Anual:			144.404,26									
	Valor Bimestre	24.067,37	16,66		24.067,37	16,66		24.067,38	16,67		24.067,38	16,67		24.067,38	16,67		
	Valor Mês	12.033,69	8,33		12.033,69	8,33		12.033,69	8,34		12.033,69	8,34		12.033,69	8,34		
	Valor Mês	12.033,69	8,33		12.033,69	8,33		12.033,69	8,34		12.033,69	8,34		12.033,69	8,34		
	TOTAL DA DESPESA				Meta Anual:			2.614.680,88									
	Valor Bimestre	435.780,14	16,66		435.780,14	16,66		435.780,14	16,67		435.780,14	16,67		435.780,16	16,67		
	Valor Mês	217.890,07	8,33		217.890,07	8,33		217.890,07	8,34		217.890,07	8,34		217.890,08	8,34		
	Valor Mês	217.890,07	8,33		217.890,07	8,33		217.890,07	8,34		217.890,07	8,34		217.890,08	8,34		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-PR
Durcelina dos Santos Titoto
Contadora
CRC/PR 044787-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



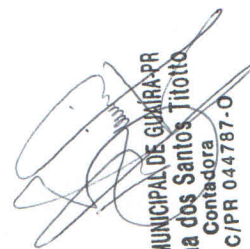
ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PARANÁ

Exercício 2014

Planejamento - Cronograma de Repasse Mensal

Descrição Órgão	Janeiro 8,33%	Fevereiro 8,33%	Março 8,33%	Abril 8,33%	Maior 8,33%	Junho 8,33%	Julho 8,33%	Agosto 8,33%	Setembro 8,33%	Outubro 8,33%	Novembro 8,33%	Dezembro 8,33%	Total 100%
Câmara Municipal	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,09	217.890,09	2.614.680,88
Total	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,07	217.890,09	217.890,09	2.614.680,88


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-PR
Durcelina dos Santos Titotto
Contadora
CRC/PR 044787-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 008/2014

Data : 08 de janeiro de 2014.

Ementa: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2014, do Poder Legislativo de Guaíra-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

ESTABELECE.

Art. 1º - Fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, Lei nº. 1.865/2013, de 18/12/2013, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais na forma do Anexo I e II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste poderão ser alteradas ao longo da execução, para serem adequadas às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2014.


Almir Bueno
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 009/2014

D a t a: 08 de Janeiro de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 09 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e

Ricardo Henrique Borges.

Membro Suplente: Anclébia Neves Klein Piller

Parágrafo único - A servidora Anclébia Neves Klein Piller, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

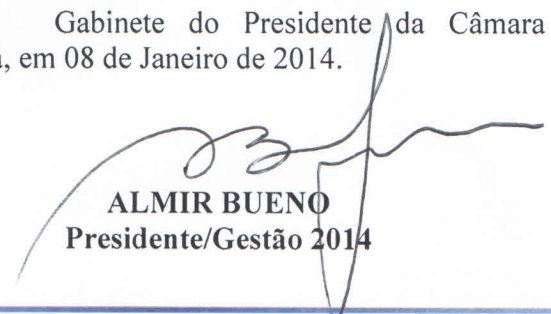
Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto, bem como o servidor Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 010/2014

Data: 08 de Janeiro de 2014.

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 09 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Rosa Marinalva Correia Mello – Equipe de Apoio;
- Anclébia Neves Klein Piller – Equipe de Apoio;
- Ricardo Henrique Borges – Suplente da Equipe de Apoio

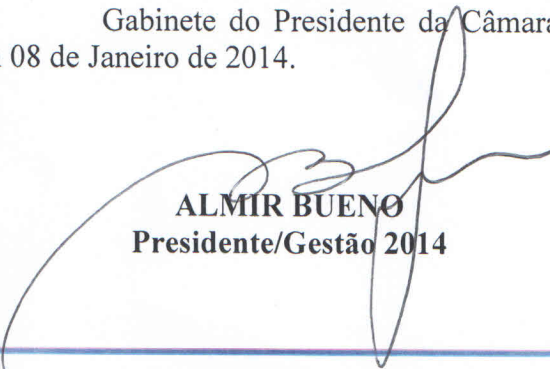
Parágrafo único - O servidor Ricardo Henrique Borges, designado como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello, bem como o servidor Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 417/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 190/2013 - PMG.

legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 190/2013, que tem como objeto o o Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviços de metalúrgica em geral, bem como o fornecimento de materiais diversos de metalurgia, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais. A Empresa:

ANGELICO LIMA ME

1Lot e	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registra do	V. Total Registrado
1	1	400,00	KG	11,27	4.508,00
1	2	400,00	KG	11,27	4.508,00
1	3	400,00	KG	11,27	4.508,00
1	4	400,00	KG	11,27	4.508,00
1	5	400,00	KG	10,58	4.232,00
1	6	400,00	KG	10,58	4.232,00
1	7	400,00	KG	10,58	4.232,00
1	8	400,00	KG	10,58	4.232,00
1	9	400,00	KG	11,07	4.428,00
1	10	400,00	KG	11,07	4.428,00
1	11	400,00	KG	11,07	4.428,00
1	12	400,00	KG	10,78	4.312,00
1	13	400,00	KG	10,78	4.312,00
1	14	400,00	KG	10,78	4.312,00
1	15	400,00	KG	11,37	4.548,00
1	16	400,00	KG	11,37	4.548,00
1	17	400,00	KG	11,37	4.548,00
1	18	400,00	KG	11,37	4.548,00
1	19	400,00	KG	10,29	4.116,00
1	20	400,00	KG	10,29	4.116,00
1	21	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	22	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	23	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	24	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	25	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	26	400,00	KG	11,52	4.608,00
1	27	400,00	KG	10,98	4.392,00
1	28	400,00	KG	10,98	4.392,00
1	29	400,00	KG	10,98	4.392,00
1	30	400,00	KG	10,98	4.392,00
1	31	400,00	KG	10,98	4.392,00
1	32	400,00	KG	10,19	4.076,00
1	33	400,00	KG	10,19	4.076,00
1	34	400,00	KG	10,19	4.076,00
1	35	400,00	KG	10,19	4.076,00
1	36	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	37	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	38	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	39	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	40	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	41	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	42	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	43	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	44	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	45	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	46	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	47	400,00	KG	11,56	4.624,00
1	48	400,00	KG	11,56	4.624,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

1	49	250,00	BR	132,30	33.075,00
1	50	250,00	BR	184,24	46.060,00
1	51	250,00	BR	289,10	72.275,00
1	52	400,00	KG	11,81	4.724,00
1	53	400,00	KG	11,81	4.724,00
1	54	400,00	KG	11,81	4.724,00
1	55	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	56	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	57	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	58	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	59	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	60	400,00	KG	10,00	4.000,00
1	61	250,00	M²	32,34	8.085,00
1	62	250,00	M	24,50	6.125,00
1	63	250,00	M	29,40	7.350,00
1	64	250,00	M	39,20	9.800,00
1	65	250,00	M	44,10	11.025,00
1	66	250,00	M	19,60	4.900,00
1	67	250,00	KG	24,50	6.125,00
1	68	250,00	M	29,40	7.350,00
1	69	250,00	M	39,20	9.800,00
1	70	250,00	PÇ	49,00	12.250,00
1	71	250,00	PÇ	49,00	12.250,00
1	72	250,00	PÇ	39,20	9.800,00
1	73	250,00	PÇ	39,20	9.800,00
1	74	500,00	M	24,50	12.250,00
1	75	250,00	PÇ	117,60	29.400,00
1	76	500,00	M	29,40	14.700,00
1	77	20.000,00	PÇ	0,49	9.800,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2013.

Guaíra - PR, 19 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal